



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO N.º 016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CRFB.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica concedida a servidora **ERLANE DA GUIA MOTA SILVA**, matrícula nº 74, CPF: 779.299.506-20, ocupante do cargo efetivo de Professora P1, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos calculados na forma prevista no art. 40 da CRFB/88.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 24 de fevereiro de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

| |
|---|
| Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De <u>24/02/2022</u> a <u>24/03/2022</u> |
| Responsável pela publicação |